
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 256/2017 de 8 de Março de 2017

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 89 527,91€ (Oitenta e nove mil e quinhentos e vinte e sete euros e noventa e um cêntimos), correspondente ao investimento, por parte da Unidade de Saúde de São Miguel, na aquisição de equipamento para o Novo Centro de Saúde de Ponta Delgada.

O referido subsídio será processado, do Plano em vigor, pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 5 – Ação 4 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

4 de março de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.